

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS**  
**PORTARIA Nº 019/2016**

SÚMULA: DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL.

**HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, BAIXA A SEGUINTE:

PORTARIA

Artigo 1º - Fica estabelecido ponto facultativo e Luto Oficial de 3 dias pelo falecimento do senhor Moacyr José Soares Capote – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Carlópolis.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Carlópolis, 11 de novembro de 2016.

***HUMBERTO BENEDITO DOMINGUES***

Presidente

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS.

**Publicado por:**  
Edson Carlos Faiz  
**Código Identificador:**5C2FF471

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/11/2016. Edição 1127  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>